

PROTOCOLO
3156/2016

Dispensa de Licitação
06/2016

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Utensílios para atendimento das necessidades da Instituição de Acolhimento - Casa de Passagem/Lar e Instituição de Acolhimento para Pessoas adultas em situação de Rua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

3156 - 2016

Data
15/02/2016

Coleta 14/2016

Processo de
Compra nº 37

INTERESSADO

Secretaria Municipal Ação social

ASSUNTO

MEMORANDO 007/2016 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	15/02/2016	SM Planejamento e Finanças	Prisila
2	17/02/16	Administração	JO
3	17/02/16	Compras	JO
4	19/02/16	Finanças	JO
5	19/02/16	Compras	JO
6	23/02	Cabinele	Ana M.
7	25/02	Administração	JO
8	25/02	S.M.A.S.H.	JO
9	26/02/16	SEASH	Selma
10	26/02/16	Geize	JO
11	26/02/16	Nestor	Nestor
12	29/02/16	compras	

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	10/03	S.M.A	JO
2	10/03	Gabinete	JO
3	14/03/16	Compras	JO
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Memorando N°007/2016-SMASH



Fazenda Rio Grande, 12 de Fevereiro de 2016.

À
Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Fazenda Rio Grande – PR

Assunto: Aquisição de material de higiene

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação vem através desta solicitar a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório para o registro de preço visando à aquisição de material de higiene e utensílios para atendimento das necessidades da Instituição de Acolhimento – Casa de Passagem/Lar e Instituição de Acolhimento para Pessoas Adultas em Situação de Rua.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita suprir necessidades básicas destas instituições.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega do material no Almoxarifado Central, sito à Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, em até 15 (quinze) dias após homologação do registro de preço e emissão da nota de empenho.

A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, levando em consideração que, conforme demanda e disponibilidade orçamentária e financeira, poderá ocorrer outras compras, utilizando-se desse sistema.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte das despesas decorrentes das futuras aquisições, indicamos inicialmente as Dotações Orçamentárias: 451,452,458,461 e 462.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização para a entrega do material, bem como a verificação de suas especificações que esteja de acordo com àquele descrito neste Ofício, ficará a cargo do Sr. Nestor Luiz Preza Junior, matrícula 349630.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário

Nestor
3156

Municipal de Assistência Social e Habitação e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

O Material a ser adquirido deverá atender às especificações conforme descrita a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	TAMANHO	QUANTIDADE
Escova infantil dental	Comprimento mínimo da escova de 120 mm e largura máxima da cabeça de 13 mm, multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas micro texturizadas.	Comprimento mínimo de 120 mm e largura máxima da cabeça de 13 mm. <i>68-01-4075</i>	150 unidades
Escova de dente Adulto	Comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm, multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas micro texturizadas.	Comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm. <i>14-02-0115</i>	400 unidades
Creme dental	Creme dental com 1500 PPM de teor de flúor e com selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO), bisnaga plástica com 90 GR validade superior a 12 meses registro no ministério da saúde.	<i>68-01-4076</i>	200 unidades
Absorvente	Absorvente higiênico descartável, com sistema de proteção evitando vazamentos com abas.	Pacote com 8 <i>14-02-0124</i>	100 unidades
Pente para cabelo	Simples, formato retangular, material	Dimensões aproximadas: 25cm X <i>1402 0121</i>	100 unidades

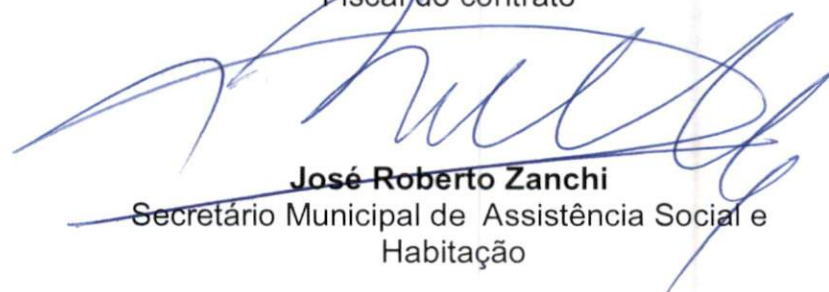
	sintético (policarbonato).	10 cm X 4cm	
Escova de Cabelo	Com cerdas sintéticas, pontas protetoras, cabo emborrachado, compacta.	Tamanho grande 14-02-0125	100 unidades ✓
Presto barba	Aparelho de barbear descartável, de alta performance e com duas lâminas.	14-02-0118	200 unidades ✓
Toalha de banho	Grossa e felpuda, 100% em algodão.	70cm x 1,30m 07-06-0095	100 unidades ✓
Pomada para assaduras	Infantil. Composição: retinol (vitamina A), Colecalciferol(vitamina D), Óxido de zinco e excipientes.	Tubos de 45 gramas 14-02-0122 14-02-0123	30 unidades ✓
Shampoo	Neutro, para uso diário.	Frascos com 350ml	100 unidades
Condicionador	Neutro, para uso diário.	Frascos com 350ml	100 unidades
	LD	14-02-0126	
Pratos fundos	Circular, em vidro refratário.	Tamanho 23 cm 66-07-0808	100 unidades ✓
Copos	Copo de vidro liso.	Capacidade até 300ml	100 unidades

13-05-0254


Clovis Panizzi

Técnico em Controle Administrativo


Nestor Luiz Preza Junior
Fiscal do contrato


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

CNPJ: 03.770.422/0001-34 INSC. EST. 902.08534-30
RUA: GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219 PINHEIRINHO
FONE: (41) 3075 7199 CEP: 81.870-570 - CURITIBA / PR
E-MAIL: LICITACOES2@HDAIMENTOS.COM.BR
BANCO P/ PGTO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 8129-9 CONTA: 5992-7

PESQUISA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	150	UND	Escova dental infantil Comprimento mínimo da escova de 120 mm e largura máxima da cabeça de 13 mm, multitufo, atóxica, a ponta das cerdas com terminação arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas micro texturizadas. Comprimento mínimo de 120 mm e largura máxima da cabeça de 13 mm.	MED FIO	R\$ 0,69	R\$ 103,50
2	400	UND	Escova de dente Adulto Comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm, multitufo, atóxica, a ponta das cerdas com terminação arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas micro texturizadas. Comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm.	MED FIO	R\$ 0,79	R\$ 316,00
3	200	UND	Creme dental Creme dental com 1500 PPM de teor de flúor e com selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO), bisnaga plástica com 90 GR validade superior a 12 meses registro no ministério da saúde.	COLGATE	R\$ 2,07	R\$ 414,00
4	100	UND	Absorvente Absorvente higiênico descartável, com sistema de proteção evitando vazamentos com abas. Pacote com 8	SYM	R\$ 2,50	R\$ 250,00
5	100	UND	Pente para cabelo Simples, formato retangular, material sintético (polycarbonato). Dimensões aproximadas: 25cm X 10 cm X 4cm	SBRISSA	R\$ 2,50	R\$ 250,00
6	10	UND	Escova de Cabelo Com cerdas sintéticas, pontas protetoras, cabo emborrachado, compacta. Tamanho grande	CONDOR	R\$ 9,50	R\$ 95,00
9	200	UND	Presto barba Aparelho de barbear descartável, de alta performance e com duas lâminas.	BIC	R\$ 3,45	R\$ 690,00
16	100	UND	Toalha de banho Grossa e felpuda, 100% em algodão. 70cm x 1,30m	TOAMINE	R\$ 8,80	R\$ 880,00
17	30	UND	Pomada para assaduras Infantil. Composição: retinol (vitamina A), Colecalciferol(vitamina D), Óxido de zinco e excipientes. Tubos de 45 gramas	BABYMED	R\$ 6,80	R\$ 204,00
18	100	UND	Shampoo Neutro, para uso diário. Frascos com 350ml	MONANGE	R\$ 3,85	R\$ 385,00
19	100	UND	Condicionador Neutro, para uso diário. Frascos com 350ml	MONANGE	R\$ 5,09	R\$ 509,00
21	100	UND	Pratos fundos Circular, em vidro refratário. Tamanho 23 cm	DURALEX	R\$ 4,80	R\$ 480,00
23	100	UND	Copos Copo de vidro liso. Capacidade até 300ml	NADIR	R\$ 4,18	R\$ 418,00
24	108	UND	Talheres Colher de sobremesa, faca de mesa e garfos em aço inox.	BRINOX	R\$ 2,95	R\$ 318,60
VALOR TOTAL:						R\$ 5.313,10

FATURAMENTO MÍNIMO: 150,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS DEPÓSITO
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 3 DIAS

H & D Alimentos Ltda.

Curitiba, 02 de Dezembro de 2015.

Juliane Bonato
H&D ALIMENTOS LTDA.



[03.770.422/0001-34]

H&D ALIMENTOS LTDA.

RUA GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219
PINHEIRINHO - CEP 81870-570
CURITIBA - PARANÁ

Juliane Bonato

[Signature]
Clovis Panizzi
Tec. em Contr. Adm.
Matr. 349430

Em 02/12/2015

H & D ALIMENTOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 03.770.422/0001-34
NIRE 412.0432254.9 EM 19/04/2000



GUSTAVO ELIAS MONTANARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido 25/03/1988, estudante, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 611 – Aptº 1501 – Batel – CEP 80.250-070 – Curitiba – PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.774.797-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 054.782.499-80 e

DILMA IZABEL TOLOTTI DESTRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5233 – apto. 34 QM 3 Andar – CEP: 80.240-010 portadora da Cédula de Identidade Civil RG 3.339.995-2 – SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 476.367.939-20

Sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **H & D ALIMENTOS LTDA.**, com sede à Rua Gertrudes Cruz de Andrade, nº 219 – Pinheirinho – CEP 81.870-570 - Curitiba - PR, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 03.770.422/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº. 41.2.0432254.9 em 19/04/2000, resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações em seu contrato social:

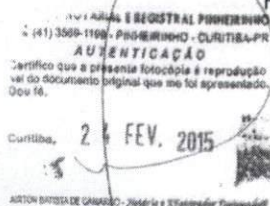
CLÁUSULA PRIMEIRA – Retifica-se e Ratifica-se a Cláusula Quinta da QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL um erro de digitação verificado no Capital Social que é de **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
DILMA IZABEL TOLOTTI	125.000	125.000,00	50
GUSTAVO	125.000	125.000,00	50
TOTAL	250.000	250.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento particular de alteração contratual.

H & D ALIMENTOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 03.770.422/0001-34
NIRE: 412.0432254.9 EM 19/04/2000

GUSTAVO ELIAS MONTANARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido 25/03/1988, estudante, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 611 – Aptº 1501 – Batel – CEP 80.250-070 – Curitiba – PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.774.797-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 054.782.499-80 e



Curitiba, 26 FEV. 2015

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 008/2003 da FUNARPEN

H & D ALIMENTOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 03.770.422/0001-34
NIRE 412.0432254.9 EM 19/04/2000



DILMA IZABEL TOLOTTI DESTRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5233 – apto. 34 QM 3 Andar – CEP: 80.240-010 portadora da Cédula de Identidade Civil RG 3.339.995-2 – SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 476.367.939-20

Sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **H & D ALIMENTOS LTDA.**, com sede à Rua Gertrudes Cruz de Andrade, nº 219 – Pinheirinho – CEP 81.870-570 - Curitiba - PR, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 03.770.422/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº. 41.2.0432254.9 em 19/04/2000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade figura sob a denominação social de **H & D ALIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e foro à Rua Gertrudes Cruz de Andrade, nº 219 – Pinheirinho – CEP 81.870-570 - Curitiba – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto mercantil da sociedade é **COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS; COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO E MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL.**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das atividades a data do arquivamento do Contrato Social na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
DILMA IZABEL TOLOTTI	125.000	125.000,00	50
GUSTAVO	125.000	125.000,00	50
TOTAL	250.000	250.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social, conforme dispõe o artigo 2, "in fine", do Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

NOTARIAL E REGISTRAL PINHEIRINHO
BR (41) 3509-1199 - PINHEIRINHO - CURITIBA-PR
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Curitiba, 24 FEV. 2015

ARQUIVADO EM CURITIBA - NIRE 412.0432254.9

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN



H & D ALIMENTOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 03.770.422/0001-34
NIRE 412.0432254.9 EM 19/04/2000

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência para a respectiva aquisição, mesmo que decorrente de execução judicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, à sociedade, declinando o preço e condições pretendidas, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Decorrido este prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, obrigando-se o sócio alienante a submeter o nome do interessado, na aquisição, à anuência do sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer alteração nas disposições da Cláusula anterior somente se procederá se houver consenso unânime entre os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração e a gerência será exercida pelos sócios **DILMA IZABEL TOLOTTI DESTRO** e **GUSTAVO ELIAS MONTANARI**, já qualificados anteriormente, eles ficarão investidos na função de sócios-gerentes, sendo dispensada da prestação de caução, cabendo-lhe o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, privativa e individualmente, com amplos gerais e irrestritos poderes.

CLÁUSULA OITAVA - Fica, expressamente, vedado o uso da denominação da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, que será levada em conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Desimpedimento : Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º da lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social compreenderá o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última

SELO NOTARIAL E REGISTRAL PINHEIRO
RUA (41) 5068-1192 - PINHEIRO - CURITIBA-PR
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Curitiba,

24 FEV. 2015

ABRIL SATELA DE CAMBIO - Selo e Registro Digital

- 3 -

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN.

H & D ALIMENTOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 03.770.422/0001-34
NIRE 412.0432254.9 EM 19/04/2000



data, ser levantado balanço e suas demonstrações contábeis, com observância das prescrições legais e técnicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Ano Social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o **BALANÇO GERAL** de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas respectivas participações societárias. A assembléia de sócios, ordinária ou extraordinária, poderá deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão deliberar livremente sobre os lucros auferidos, distribuindo-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve, necessariamente, a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar, temporariamente, na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais e, definitivamente, após a homologação da partilha, pelos que receberem quotas em razão desta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Apurado, por balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos, em cinco prestações iguais e mensais, desde que apresentado o Alvará Judicial, enunciando os valores e beneficiários, permitindo, inteiramente, a formalização da operação, fazendo-se o pagamento da primeira parcela dos referidos haveres, após 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação do Alvará a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Posteriormente, far-se-á a devida alteração contratual, na Junta Comercial do Paraná, com a composição final das quotas herdadas, a qual será formalizada após a homologação da partilha de todos os bens do "de cujus"

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre o sócio remanescente e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetam a situação econômico - financeira da sociedade, a critério do sócio-gerente nomeado.

PARÁGRAFO QUARTO - Mediante acordo com o sócio supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

E por estarem justos e avençados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, por seus herdeiros e por seus sucessores, a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

Serviço Notarial e Registral Pinh. 1100
(41) 3569-1199 - PINHEIRO - CURITIBA-PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.
Data 16.

Cachibó, 24 FEV. 2015
AUXÍLIO BACCHI DE CAMARGO - Medida e Escrevente Designada

Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha deste
documento, conforme item 4 da instrução
normativa nº 006/2003 do FUNARPEN

H & D ALIMENTOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 03.770.422/0001-34
NIRE 412.0432254.9 EM 19/04/2000



Curitiba, 14 de janeiro de 2015.

DILMA IZABEL TOLOTTI DESTRO

GUSTAVO ELIAS MONTANARI

TESTEMUNHAS

Patrícia Maria dos Santos
RG 6.132.528-0 – SSP/PR

José Teodoro dos Santos
RG 3/R 1248526 – SSP/SC

Elaborado pelo Advogado Franz Norbert Wieler

Franz Norbert Wieler
OAB/PR 12.519



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014280445-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.770.422/0001-34**

Nome: **H & D ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03770422/0001-34

Razão Social: H E D ALIMENTOS LTDA

Endereço: R GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE 219 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81870-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2016 a 02/03/2016

Certificação Número: 2016020202305474977561

Informação obtida em 12/02/2016, às 14:36:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H & D ALIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.770.422/0001-34

Certidão nº: 152076014/2015

Expedição: 22/09/2015, às 16:24:52

Validade: 19/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H & D ALIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.770.422/0001-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H & D ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.770.422/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:46:22 do dia 20/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2016.

Código de controle da certidão: **14B5.2AFA.D2CA.945E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: H & D ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.770.422/0001-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 401877-0

ENDEREÇO: R. GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219 - PINHEIRINHO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO



É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 296235/2015

EMITIDA EM: 17/11/2015

VÁLIDA ATÉ: 15/03/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 12B5.0E0D.0DEF.4378-3.9F18.A18C.2DFF.0805-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.

CNPJ: 08.903.201/0001-00

INSC. EST. 904.11594-02

RUA: RIO EUFRATES, 317 - IGUAÇU

FONE: (41) 3075-7158 CEP: 83.833 -088 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

E-MAIL: pas.lici@hotmail.com

BANCO P/PGTO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 4314-1 CONTA: 10996-7

**PESQUISA DE PREÇOS****COMPRA DIRETA****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	150	UND	Escova dental infantil Comprimento mínimo da escova de 120 mm e largura máxima da cabeça de 13 mm, multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas micro texturizadas. Comprimento mínimo de 120 mm e largura máxima da cabeça de 13 mm.	MED FIO	R\$ 0,75	R\$ 112,50
2	400	UND	Escova de dente Adulto Comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm, multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas micro texturizadas. Comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm.	MED FIO	R\$ 0,82	R\$ 328,00
3	200	UND	Creme dental Creme dental com 1500 PPM de teor de flúor e com selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO), bisnaga plástica com 90 GR validade superior a 12 meses registro no ministério da saúde.	COLGATE	R\$ 2,12	R\$ 424,00
4	100	UND	Absorvente Absorvente higiênico descartável, com sistema de proteção evitando vazamentos com abas. Pacote com 8	SYM	R\$ 2,55	R\$ 255,00
5	100	UND	Pente para cabelo Simples, formato retangular, material sintético (polycarbonato). Dimensões aproximadas: 25cm X 10 cm X 4cm	SBRISSA	R\$ 2,55	R\$ 255,00
6	10	UND	Escova de Cabelo Com cerdas sintéticas, pontas protetoras, cabo emborrachado, compacta. Tamanho grande	CONDOR	R\$ 9,53	R\$ 95,30
9	200	UND	Presto barba Aparelho de barbear descartável, de alta performance e com duas lâminas.	BIC	R\$ 3,48	R\$ 696,00
16	100	UND	Toalha de banho Grossa e felpuda, 100% em algodão. 70cm x 1,30m	TOAMINE	R\$ 8,83	R\$ 883,00
17	30	UND	Pomada para assaduras Infantil. Composição: retinol (vitamina A), Colecalciferol(vitamina D), Óxido de zinco e excipientes. Tubos de 45 gramas	BABYMED	R\$ 6,84	R\$ 205,20
18	100	UND	Shampoo Neutro, para uso diário. Frascos com 350ml	MONANGE	R\$ 3,89	R\$ 389,00
19	100	UND	Condicionador Neutro, para uso diário. Frascos com 350ml	MONANGE	R\$ 5,13	R\$ 513,00
21	100	UND	Pratos fundos Circular, em vidro refratário. Tamanho 23 cm	DURALEX	R\$ 4,83	R\$ 483,00
23	100	UND	Copos Copo de vidro liso. Capacidade até 300ml	NADIR	R\$ 4,22	R\$ 422,00
24	108	UND	Talheres Colher de sobremesa, faca de mesa e garfos em aço inox.	BRINOX	R\$ 2,97	R\$ 320,76

P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.

VALOR TOTAL:

R\$ 5.381,76

FATURAMENTO MÍNIMO: 150,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS DEPÓSITO
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 3 DIAS

Fazenda Rio Grande, 03 de Dezembro de 2015.

José Carlos
P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL



[Signature]
Clóvis Pinazzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430
Em 03/12/2015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08903201/0001-00
Razão Social: P A S PROG DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA
Nome Fantasia: P A S
Endereço: R RIO EUFRATES 317 / IGUACU / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83833-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2016 a 07/03/2016

Certificação Número: 2016020703291647826829

Informação obtida em 12/02/2016, às 14:39:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.903.201/0001-00
Certidão nº: 17449494/2016
Expedição: 12/02/2016, às 14:41:00
Validade: 09/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.903.201/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. -
EPP
CNPJ: 08.903.201/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:46:16 do dia 04/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2016.

Código de controle da certidão: **FAE3.D851.0486.9C2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

010723/2015

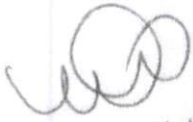
Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA ou CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

Esta certidão expedida em nome do Sujeito Passivo abrange exclusivamente a pessoa jurídica ou profissional autônomo abaixo identificado.

Nome : PAS PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA
CNPJ/CPF : 08.903.201/0001-00 Inscrição Municipal : 052690015607
Endereço : Rua RIO EUFRATES, 317 - IGUACU
Finalidade : Acompanhamento regularidade da Empresa
Observação : PEDIDO 195521
Validade : 26/12/2015

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos.

A veracidade da certidão pode ser solicitada através do e-mail alvara@fazendariogrande.pr.gov.br
Fazenda Rio Grande(PR), 27 de Outubro de 2015.


Angélica Veloso L. Machado
Assistente Administrativo
Matricula 351665



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013937413-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.903.201/0001-00**

Nome: **P A S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - IND E COM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.903.201/0001-00
NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007



- **FERNANDO HENRIQUE MONTANARI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/11/1983, empresário, residente e domiciliado à Rua Buenos Aires, 611 - Apt° 1501 - Batel, CEP 80250-070 - Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.774.789-1 - SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 009.468.689-05 e
- **PATRICIA YOHANA DESTRO**, brasileira, solteira, nascida em 06/01/1991, empresária, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, 5233 - Apt° 34 - Batel - CEP 80.240-010 - portadora da Cédula de Identidade Civil RG 9.329.209-0 - SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 062.730.579-23.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.903.201/0001-00, com sede na Rua Rio Eufrates, 317 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83.820-000, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0594803.4 em 31/05/2007, resolvem de comum acordo, em atendimento da legislação em vigor, promover a consolidação de seu contrato social dentro das normas da Lei 10.406 de 10/01/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **PATRICIA YOHANA DESTRO**, que possuía uma participação de 100.000 (cem mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pela venda da totalidade de suas quotas, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) conforme condições constantes no contrato particular de alienação de participação societária, ao sócio ingressante adiante qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa nesta data na sociedade, pela aquisição das 100.000 quotas da sócia **Patrícia Yohana Destro**, **JOSÉ CARLOS DESTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1962, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, 5233 - Apt° 34 - Batel - CEP 80.240-010 - portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.515.388-1 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 453.451.639-87.

CLÁUSULA TERCEIRA - Proferidas as alterações acima, fica assim distribuída a participação societária:

P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.903.201/0001-00
NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007



DEMONSTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
FERNANDO HENRIQUE MONTANARI	100.000	100.000,00	50
JOSÉ CARLOS DESTRO	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o que determina o Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA - Os sócios remanescentes declaram conhecer a situação econômica, financeira, fiscal e tributária da sociedade, assumindo total responsabilidade a partir da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio alienante declara haver recebido a totalidade de seus créditos e demais direitos, não havendo mais nada a declarar dando desde já a mais ampla, geral e rasa quitação.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **FERNANDO HENRIQUE MONTANARI e JOSÉ CARLOS DESTRO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizados a fazerem o uso do nome empresarial privativa e individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual, prevalecendo a consolidação do Contrato Social que os sócios resolvem editar.

P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.903.201/0001-00
NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007



P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 08.903.201/0001-00
NIRE 412.0594803.4 em 31/05/2007

- **FERNANDO HENRIQUE MONTANARI**, brasileiro, maior solteiro, nascido em 18/11/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua Buenos Aires, 011 - Apt° 1501 - Batel - CEP 80250-070 - Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.774.789-1 - SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 009.468.689-05 e
- **JOSÉ CARLOS DESTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1962, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, 5233 - Apt° 34 - Batel - CEP 80.240-010 - portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.515.388-1 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 453.451.639-87.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.903.201/0001-00, com sede na Rua Rio Eufrates, 317 - Iguaçu - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83.833-088, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0594803.4 em 31/05/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na Rua Rio Eufrates, 317 - Iguaçu - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83.833-088.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto mercantil da sociedade é:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
1)	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-4/99);
2)	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4641-9/02);
3)	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (4642-7/01);
4)	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO - (4647-8/01);
5)	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

P.A.S.**PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ. 08.903.201/0001-00

NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007



(4679-6/99) ;
6) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4672-9/00) ;
7) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4637-1/99) ;
8) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E DESCARTÁVEIS (4649-4/08) ;
9) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02) ;
10) COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (4693-1/00) ;
11) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4639-7/02) ;
12) COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS (4632-0/01) ;
13) COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4632-0/03) ;
14) COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS (4635-4/99) ;
15) ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO (8292-0/00) ;
16) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651-6/02) ;
17) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4651-6/01) ;
18) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642-7/02) ;
19) COMÉRCIO ATACADISTA DE LUVAS E ATADURAS CIRURGICAS (4645-1/01) .

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do Registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente subscrito e integralizado.

DEMONSTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO HENRIQUE MONTANARI	100.000	100.000,00	50
JOSÉ CARLOS DESTRO	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.903.201/0001-00
NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007



PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o que determina o Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Observado o disposto no "caput" desta Cláusula, as quotas sociais não poderão ser transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exeqüíveis: (I) nomeação e destituição de administradores; (II) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (III) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - O falecimento ou interdição de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Mediante acordo com os demais sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal quanto a sua competência jurídica. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de acordo com o Artigo 1.028 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.903.201/0001-00
NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007



PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio de acordo com o Artigo 1.031 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Ano Social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o **BALANÇO GERAL** de Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios respeitando as decisões da assembléia de sócios ordinária ou extraordinária, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos, inclusive desproporcionalmente à participação societária, baseados em resultados demonstrados em balancetes intermediários, a título de antecipação de lucros, ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios poderão deliberar sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme Artigos 1.071 e 1072, parágrafo 1º e 2º e Artigo 1.078 do Código Civil 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO - As convocações para as reuniões ou assembléias poderão ser efetuadas por fax, e-mail e dispensadas quando do comparecimento da totalidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios ou por administrador a quem compete privativa e individual o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios ou administradores, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo o qual será levada a conta de despesas gerais, devendo ser paga em numerário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **FERNANDO HENRIQUE MONTANARI e JOSÉ CARLOS DESTRO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizados a fazerem o uso do nome empresarial privativa e individualmente. 

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato. 

P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.903.201/0001-00
NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007



ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

E por estarem justos e avençados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, por seus herdeiros e por seus sucessores, a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

Curitiba, 09 de dezembro de 2.013.

Fernando H. Montanari

FERNANDO HENRIQUE MONTANARI

Jose Carlos Destro

JOSE CARLOS DESTRO

Patricia Yohana Destro

PATRICIA YOHANA DESTRO

TESTEMUNHAS

Juliana Biscaia Martins
Juliana Biscaia Martins
RG 8.445.791-4 SSP/PR

Jose Teodoro dos Santos
José Teodoro dos Santos
RG 3/R 1248526 - SSP/SC

Elaborado pelo Advogado > Franz Norbert Wieler

Franz Norbert Wieler
Franz Norbert Wieler
OAB/PR 12519-PR



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	TAMANHO	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
ESCOVA DENTAL INFANTIL	Comprimento mínimo da escova de 120mm de largura máxima da cabeça de 13mm, multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas micro texturizadas.	Comprimento mínimo e 120mm e largura máxima de cabeça 13mm	150 unidades	2,29	343,50
ESCOVA DE DENTE ADULTA	Comprimento mínimo da escova de 150mm de largura máxima da cabeça de 16 mm, multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas micro texturizadas.	Comprimento mínimo da escova de 150mm de largura máxima da cabeça de 16 mm	400 unidade	2,29	916,00
***CREME DENTAL	Creme dental com 1500 PPM de teor de flúor e com selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO), bisnaga plástica com 90 Gr, validade superior a 12 meses registro no ministério da saúde		200 unidades	4,49	898,00
ABSORVENTE	Absorvente higiênico descartável, com sistema de proteção evitando vazamento com abas	Pacote c/8 un	100 unidades	4,99	499,00
***PENTE PARA CABELO	Simples, formato retangular, material sintético (polycarbonato).	Dimensões aproximadas: 25cmx10cmx4 cm	100 unidades	4,99	499,00
ESCOVA PARA CABELO	Com cerdas sintéticas, pontas protetoras, cabo emborrachado, compacta.	Tamanho grande	100 unidades	11,09	1.109,00
PRESTO BARBA	Aparelho de barbear descartável, de alta performance e com duas lâminas.		200 unidades	4,79	958,00
ROUPAS INTIMAS (CALCINHA)	Calcinha adulta, 100% algodão, antialérgica, com elástico.	Tamanho P, M e G	100 unidades	6,90	690,00
ROUPAS INTIMAS (SUTIÃ)	Sutiã em lycra, 85% em poliamida e 15% em elastano, com alças reguláveis em elástico resistente, abotoamento traseiro duplo	Tamanho 38, 40, 42, 44, 46 e 48	150 unidades (25 por tamanho)	18,00	2.700,00
ROUPAS INTIMAS (CUECA)	Cueca adulta 100% em algodão, antialérgica, com elástico.	Tamanho P, M e G	150 unidades (50 por tamanho)	4,99	748,50
MEIA INFANTIL	Composição: em 60% em algodão, 20% em poliamida, 14% em poliéster, 3% em elastano e 2% em elastodieno, com detalhes infantis, punho reforçado, ponteira reforçada e calcanhar verdadeiro.	Calçados do nº20 ao 28	100 unidades (tamanhos diversos)	4,89	489,00
MEIA ADULTO	Perfil esporte, cano médio, atalhada. Composição: 70% em algodão, 24% em poliamida e 6% em elastodieno, embalagem individual.	Calçados do nº 36 ao 44	100 unidades (tamanho diversos)	4,99	499,00

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07337532/0001-68
Razão Social: VALMIR SAPANHOS
Nome Fantasia: MINI MERCADO SAPANHOS
Endereço: AV VENEZUELA 995 LOJA 01 / EUCALIPTOS / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012703575272231098

Informação obtida em 11/02/2016, às 16:05:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Certidão
atualizada*

11/02/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VALMIR SAPANHOS - ME**
CNPJ: **07.337.532/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 23:14:58 do dia 09/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2016.

Código de controle da certidão: **9D31.8F5A.A0AC.240E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Protocolo nº 3056/2016 Requerente AçãoOfício nº / A AdministraçãoEm Tempo a Administração17/02/16
PriscilaPriscila K. Jaluska Pedroso
Assessor Coordenador
S.M.P.F.Às ComprasPara providências.
Carla Bueno
Diretora Geral
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 5652/1417/02/16

Compras e Licitações**Protocolo nº: 3156/2016****Memorando nº: 07/2016****Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

À C.P.L.

Tendo em vista, que foi realizado Pregão 006/2015, com o objeto para aquisição de material de limpeza, o qual constavam os mesmos itens solicitados no presente processo, porém, o lote referente aos mesmos resultou deserto.

Remetemos o processo à Comissão Permanente de Licitação para que verifique a possibilidade de abertura de licitação atendendo o solicitado

Luiz Dias

Matrícula 354131

Ao Compras,

Proceda-se a emissão do Mapa Comparativo e as Informações Orçamentária e Financeira.


Carlos Henrique R. Santos
Compras e Licitações
Matr. 351291

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/02/2016 a 19/02/2016)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-0290 - Escova dental infantil									
14/2016	19/02/2016		1	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		150,000	0,6900	103,50	Sim ***
14/2016	19/02/2016		1	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		150,000	2,2900	343,50	Não
14/2016	19/02/2016		1	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		150,000	0,7500	112,50	Não
Preço Médio -->							1,2400	186,00	
Material: 14-02-0115 - Escova de dente Adulto									
14/2016	19/02/2016		2	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		400,000	0,7900	316,00	Sim ***
14/2016	19/02/2016		2	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		400,000	2,2900	916,00	Não
14/2016	19/02/2016		2	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		400,000	0,8200	328,00	Não
Preço Médio -->							1,3000	520,00	
Material: 14-02-0006 - Creme dental									
14/2016	19/02/2016		3	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		200,000	2,0700	414,00	Sim ***
14/2016	19/02/2016		3	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		200,000	4,4900	898,00	Não
14/2016	19/02/2016		3	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		200,000	2,1200	424,00	Não
Preço Médio -->							2,8900	578,00	
Material: 14-02-0116 - Absorvente									
14/2016	19/02/2016		4	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		100,000	2,5000	250,00	Sim ***
14/2016	19/02/2016		4	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		100,000	4,9900	499,00	Não
14/2016	19/02/2016		4	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		100,000	2,5500	255,00	Não
Preço Médio -->							3,3500	335,00	
Material: 14-02-0109 - Pente para cabelo									
14/2016	19/02/2016		5	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		100,000	2,5000	250,00	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/02/2016 a 19/02/2016)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 14-02-0109 - Pente para cabelo									
14/2016	19/02/2016		5	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		100,000	4,9900 ✓	499,00	Não
14/2016	19/02/2016		5	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		100,000	2,5500 ✓	255,00	Não
Preço Médio -->							3,3500	335,00	
Material: 14-02-0117 - ESCOVA DE CABELO									
14/2016	19/02/2016		6	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		100,000	9,5000 ✓	950,00	Sim ***
14/2016	19/02/2016		6	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		100,000	11,0900 ✓	1.109,00	Não
14/2016	19/02/2016		6	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		100,000	9,5300 ✓	953,00	Não
Preço Médio -->							10,0400	1.004,00	
Material: 14-02-0118 - PRESTOBARBA									
14/2016	19/02/2016		7	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		200,000	4,7900 ✓	958,00	Não
14/2016	19/02/2016		7	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		200,000	3,4800 ✓	696,00	Não
14/2016	19/02/2016		7	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		200,000	3,4500 ✓	690,00	Sim ***
Preço Médio -->							3,9100	782,00	
Material: 07-06-0045 - Toalha de banho									
14/2016	19/02/2016		8	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		100,000	8,8300 ✓	883,00	Não
14/2016	19/02/2016		8	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		100,000	8,8000 ✓	880,00	Sim ***
14/2016	19/02/2016		8	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		100,000	12,9000 ✓	1.290,00	Não
Preço Médio -->							10,1800	1.018,00	
Material: 14-02-0076 - POMADA PARA ASSADURA									
14/2016	19/02/2016		9	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		30,000	6,8400 ✓	205,20	Não
14/2016	19/02/2016		9	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		30,000	6,8000 ✓	204,00	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/02/2016 a 19/02/2016)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 14-02-0076 - POMADA PARA ASSADURA									
14/2016	19/02/2016		9	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		30,000	11,1900 ✓	335,70	Não
Preço Médio -->							8,2800	248,40	
Material: 14-02-0119 - Shampoo									
14/2016	19/02/2016		10	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		100,000	3,8900 ✓	389,00	Não
14/2016	19/02/2016		10	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		100,000	3,8500 ✓	385,00	Sim ***
14/2016	19/02/2016		10	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		100,000	8,9900 ✓	899,00	Não
Preço Médio -->							5,5800	558,00	
Material: 14-02-0120 - Condicionador									
14/2016	19/02/2016		11	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		100,000	5,1300 ✓	513,00	Não
14/2016	19/02/2016		11	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		100,000	5,0900 ✓	509,00	Sim ***
14/2016	19/02/2016		11	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		100,000	12,1900 ✓	1.219,00	Não
Preço Médio -->							7,4700	747,00	
Material: 66-07-0808 - Pratos fundos									
14/2016	19/02/2016		12	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		100,000	4,8300 ✓	483,00	Não
14/2016	19/02/2016		12	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		100,000	4,8000 ✓	480,00	Sim ***
14/2016	19/02/2016		12	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		100,000	7,9900 ✓	799,00	Não
Preço Médio -->							5,8700	587,00	
Material: 08-20-0005 - Copos									
14/2016	19/02/2016		13	PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.		100,000	4,2200 ✓	422,00	Não
14/2016	19/02/2016		13	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		100,000	4,1800 ✓	418,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/02/2016 a 19/02/2016)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-20-0005 - Copos									
14/2016	19/02/2016		13	VALMIR SAPANHOS - ME - (7653)		100,000	3,9900	399,00	Sim ***
						Preço Médio -->	4,1300	413,00	
						Total Preço Médio -->	67,5900	7.311,40	



PROTOCOLO Nº 3156/2016
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|---|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☒ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: A secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, solicita abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para aquisição de materiais de higiene.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 7.311,40 (Sete mil trezentos e onze reais e quarenta centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2014 a 2017

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso	Secretaria
451	17.05 08.243.0008 2.033.3.3.90.30	1000	Próprio	SMASH
452	17.05 08.243.0008 2.033.3.3.90.30	1829	Federal	SMASH
458	17.05 08.243.0008 2.046.3.3.90.30	1822	Federal	SMASH
461	17.05 08.243.0008 2.047.3.3.90.30	1000	Próprio	SMASH
462	17.05 08.243.0008 2.047.3.3.90.30	1828	Federal	SMASH

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
- ☐ Não há previsão recursos financeiros

Data: 19/02/2016


Luiz Henrique Iwankio Dias
Assessor e Coordenador
Compras e Licitações


Milton Mitsuo Misuguchi
Matricula – 353318
Contador

Divisão Compras e Licitações



Protocolo Nº: 3156/2016

Memorando Nº: 07/2016

Habitação

Requerente: Secretaria Municipal de Ação Social e

Ao Jurídico,

Para análise e parecer quanto a modalidade de licitação.

Luiz Dias

Matricula 354131

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 108/2016

Processo nº 3156/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a aquisição de material de higiene e utensílios para atendimento das necessidades da Instituição de Acolhimento – Casa de Passagem/Lar e Instituição de Acolhimento para Pessoas Adultas em Situação de Rua.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Observa-se também que o valor obtido segundo cotações poderia permitir contratação direta em razão do valor, se tal medida não viesse a implicar em eventual parcelamento de objeto. No entanto, dado que foi requerida a abertura de licitação, entende-se que a Secretaria pretende o certame.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de fevereiro de 2016.


Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37.233

Protocolo nº: 3156/2016

Memorando Nº: 07/2016

Requerente: Secretaria de Ação Social e Habitação

Ao Gabinete,

Para autorização do Senhor Prefeito.

Luiz Dias
Matrícula 354131

Em tempo, encaminha-se a S.M.A.S.H para manifestação quanto a possibilidade de realização de compra direta por meio de Dispensa de Licitação, conforme observação da Procuradoria Geral.

Carla Bueno
Diretora Geral
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 563/14
25/02/16

A Administração
Diante do poder jurídico, esta Secretaria manifesta favorável a realização de compra direta por meio de Dispensa de Licitação.

Nelson Luiz Picza Júnior
Assessorador
Matrícula 349630
29/02/16

José Roberto Zanichi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 19/02/2016 a 04/03/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 14/2016 Data: 19/02/2016

Fornecedor: 1197 - H & D ALIMENTOS LTDA.

1	ESCOVA DENTAL INFANTIL COMPRIMENTO MIN. 120MM	UNI		150,000	0,6900	103,50	Sim ***
2	Escova de dente Adulto	UNI		400,000	0,7900	316,00	Sim ***
3	CREME DENTAL COM 1500 PPM	UNI		200,000	2,0700	414,00	Sim ***
4	Absorvente higiênico descartável	UM		100,000	2,5000	250,00	Sim ***
5	PENTE PARA CABELO SIMPLES	UNI		100,000	2,5000	250,00	Sim ***
6	ESCOVA DE CABELO COM CERDAS SINTÉTICAS	UNI		100,000	9,5000	950,00	Sim ***
7	PRESTOBARBA	UNI		200,000	3,4500	690,00	Sim ***
8	TOALHA DE BANHO GROSSA	UNI		100,000	8,8000	880,00	Sim ***
9	POMADA PARA ASSADURAS INFANTIL	UNI		30,000	6,8000	204,00	Sim ***
10	SHAMPOO NEUTRO	Frasc		100,000	3,8500	385,00	Sim ***
11	CONDICIONADOR NEUTRO	Frasc		100,000	5,0900	509,00	Sim ***
12	Pratos fundos	UNI		100,000	4,8000	480,00	Sim ***
13	COPOS DE VIDRO LISO	UNI		100,000	4,1800	418,00	Não

Total do Fornecedor: 5.849,50

Total Itens Vencedores: 5.431,50 X

Fornecedor: 5080 - PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.

1	ESCOVA DENTAL INFANTIL COMPRIMENTO MIN. 120MM	UNI		150,000	0,7500	112,50	Não
2	Escova de dente Adulto	UNI		400,000	0,8200	328,00	Não
3	CREME DENTAL COM 1500 PPM	UNI		200,000	2,1200	424,00	Não
4	Absorvente higiênico descartável	UM		100,000	2,5500	255,00	Não
5	PENTE PARA CABELO SIMPLES	UNI		100,000	2,5500	255,00	Não
6	ESCOVA DE CABELO COM CERDAS SINTÉTICAS	UNI		100,000	9,5300	953,00	Não
7	PRESTOBARBA	UNI		200,000	3,4800	696,00	Não
8	TOALHA DE BANHO GROSSA	UNI		100,000	8,8300	883,00	Não
9	POMADA PARA ASSADURAS INFANTIL	UNI		30,000	6,8400	205,20	Não
10	SHAMPOO NEUTRO	Frasc		100,000	3,8900	389,00	Não
11	CONDICIONADOR NEUTRO	Frasc		100,000	5,1300	513,00	Não
12	Pratos fundos	UNI		100,000	4,8300	483,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 19/02/2016 a 04/03/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 14/2016 Data: 19/02/2016

Fornecedor: 5080 - PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA.

13	COPOS DE VIDRO LISO	UNI		100,000	4,2200	422,00	Não
----	---------------------	-----	--	---------	--------	--------	-----

Total do Fornecedor: 5.918,70

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 7653 - VALMIR SAPANHOS - ME

1	ESCOVA DENTAL INFANTIL COMPRIMENTO MIN. 120MM	UNI		150,000	2,2900	343,50	Não
2	Escova de dente Adulto	UNI		400,000	2,2900	916,00	Não
3	CREME DENTAL COM 1500 PPM	UNI		200,000	4,4900	898,00	Não
4	Absorvente higiênico descartável	UM		100,000	4,9900	499,00	Não
5	PENTE PARA CABELO SIMPLES	UNI		100,000	4,9900	499,00	Não
6	ESCOVA DE CABELO COM CERDAS SINTÉTICAS	UNI		100,000	11,0900	1.109,00	Não
7	PRESTOBARBA	UNI		200,000	4,7900	958,00	Não
8	TOALHA DE BANHO GROSSA	UNI		100,000	12,9000	1.290,00	Não
9	POMADA PARA ASSADURAS INFANTIL	UNI		30,000	11,1900	335,70	Não
10	SHAMPOO NEUTRO	Frasc		100,000	8,9900	899,00	Não
11	CONDICIONADOR NEUTRO	Frasc		100,000	12,1900	1.219,00	Não
12	Pratos fundos	UNI		100,000	7,9900	799,00	Não
13	COPOS DE VIDRO LISO	UNI		100,000	3,9900	399,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 10.164,20

Total Itens Vencedores: 399,00

Total da Coleta: 5.830,50



PROTOCOLO Nº 3156/2016
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Aquisição de Material de Higiene e Utensílios para atendimento das necessidades da Instituição de Acolhimento - Casa de Passagem/Lar e Instituição de Acolhimento para Pessoas adultas em situação de Rua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

2) VALOR ESTIMADO: R\$ 5.830,50 (Cinco mil oitocentos e trinta e cinquenta centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 225

Funcional	Código Reduzido	Fonte
17.05 08.243.0008 2.033.3.3.90.30	451	1000
17.05 08.243.0008 2.033.3.3.90.30	452	1829
17.05 08.243.0008 2.046.3.3.90.30	458	1822
17.05 08.243.0008 2.047.3.3.90.30	461	1000
17.05 08.243.0008 2.047.3.3.90.30	462	1828

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos financeiros (Será incluída na programação de acordo com a disponibilidade).

☐ Não há previsão recursos financeiros

Data: 04/03/2016


Milton Mitsuo Misugushi
CRC-PR 027574/0-6
Contador


Angélica Veloso
Compras e Licitações
Matrícula 351.665



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H & D ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.770.422/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:12:21 do dia 01/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2016.

Código de controle da certidão: **7959.3475.7477.018E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03770422/0001-34

Razão Social: H E D ALIMENTOS LTDA

Endereço: R GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE 219 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81870-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2016 a 21/03/2016

Certificação Número: 2016022108195798907639

Informação obtida em 04/03/2016, às 14:22:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08903201/0001-00
Razão Social: P A S PROG DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA
Nome Fantasia: P A S
Endereço: R RIO EUFRATES 317 / IGUACU / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83833-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2016 a 26/03/2016

Certificação Número: 2016022602104227994647

Informação obtida em 04/03/2016, às 14:26:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

002436/2016

Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA ou CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

Esta certidão expedida em nome do Sujeito Passivo abrange exclusivamente a pessoa jurídica ou profissional autônomo abaixo identificado.

Nome : PAS PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA
CNPJ/CPF : 08.903.201/0001-00 **Inscrição Municipal** : 052690015607
Endereço : Rua RIO EUFRATES, 317 - IGUACU
Finalidade : PARA LICITAÇÃO
Observação : SEM PAGAMENTO DE TAXA
Validade : 15/03/2016

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos.

A veracidade da certidão pode ser solicitada através do e-mail alvara@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande(PR), 4 de Março de 2016.


Mara Lucia Pistorol de Poli
Fiscal de Tributos
Matr. 37.101



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALMIR SAPANHOS - ME
CNPJ: 07.337.532/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:53:31 do dia 09/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2016.

Código de controle da certidão: **089D.72DE.D4D7.1D87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014384176-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.337.532/0001-68**

Nome: **VALMIR SAPANHOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07337532/0001-68
Razão Social: VALMIR SAPANHOS
Nome Fantasia: MINI MERCADO SAPANHOS
Endereço: AV VENEZUELA 995 LOJA 01 / EUCALIPTOS / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021501344365465828

Informação obtida em 04/03/2016, às 14:27:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 002433/2016

Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA ou CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

Esta certidão expedida em nome do Sujeito Passivo abrange exclusivamente a pessoa jurídica ou profissional autônomo abaixo identificado.

Nome : VALMIR SAPANHOS ME
CNPJ/CPF : 07.337.532/0001-68 Inscrição Municipal : 045930039005
Endereço : Rua SIBIPIRUNA, 485 - EUCALIPTOS
Finalidade : PARTICIPAR EM LICITAÇÃO
Observação : SEM PAGAMENTO DE TAXA
Validade : 15/03/2016

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos.

A veracidade da certidão pode ser solicitada através do e-mail alvara@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande(PR), 4 de Março de 2016.

Mara Lucia Fistarol de Poli
Fiscal de Tributos
Matr: 37.101



Protocolo nº: 786/2016

Ofício nº: 07/2016

Requerente: Secretaria Municipal Assistência Social

V.º Procurador Jurídico

V.º após acostados os certidões requeridos, encaminha para análise e parecer.

Angélica Veloso L. Machado
 Assistente Administrativo
 Matrícula 351665

F.R.G.

09/03/16

Plausível manifestação da Secretaria interessada e justa da de certidões. Conforme o parecer jurídico 108/2016, ao qual me reporto, em não sendo o caso de parâmetros do dolo e, em sendo o valor estimado em R\$ 5.830,50, inexiste óbice jurídico em proceder-se a dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8666/93.

10/03/16

Fabiana Maria Fontes
 OAB/PR 37233

Protocolo nº: 3156/2016

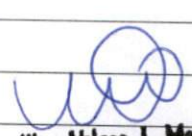
Memorando nº: 07/2016

Requerente: Sec. Municipal de Assistência social e Habitação

À Diretora Geral – S. M. Administração:

Para análise e manifestação.

Após, favor remeter ao Gabinete para Homologação e assinatura do termo de dispensa de licitação.


Angélica Veloso L. Machado
Assistente Administrativo
Matrícula 351685

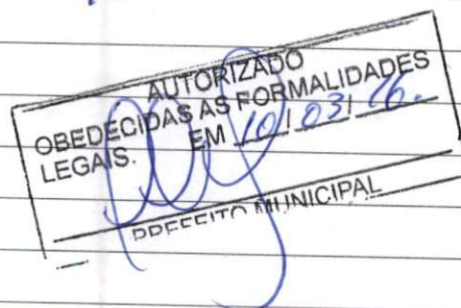
10/03/16

Ao Gabinete

Manifesto-me favoravelmente pela autorização e assinatura do termo.


Carlos Augusto
Diretor Geral
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 369 J/14

10/03/16.



PROTOCOLO Nº 3156/2016
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

É dispensável a licitação, na forma do Art. 24, Incisos II da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Utensílios para atendimento das necessidades da Instituição de Acolhimento - Casa de Passagem/Lar e Instituição de Acolhimento para Pessoas adultas em situação de Rua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONTRATADO: H & D ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 03.770.422/0001-34

VALOR R\$ 5.431,50 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: VALMIR SAPANHOS- ME

CNPJ nº 07.337.532/0001-68

VALOR R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional	Código Reduzido	Fonte
17.05 08.243.0008 2.033.3.3.90.30	451	1000
17.05 08.243.0008 2.033.3.3.90.30	452	1829
17.05 08.243.0008 2.046.3.3.90.30	458	1822
17.05 08.243.0008 2.047.3.3.90.30	461	1000
17.05 08.243.0008 2.047.3.3.90.30	462	1828

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após recebimento da N.F;

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Março de 2016.


Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 06/2016

PROTOCOLO: 3156/2016

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Utensílios para atendimento das necessidades da Instituição de Acolhimento - Casa de Passagem/Lar e Instituição de Acolhimento para Pessoas adultas em situação de Rua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: H & D ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 03.770.422/0001-34

VALOR R\$ 5.431,50 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: VALMIR SAPANHOS- ME

CNPJ nº 07.337.532/0001-68

VALOR R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais)

AUTORIZAÇÃO: 10/03/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS

RECEBIDO EM: 11 / 03 / 16


Robinson Figueiredo Lima
Seção de Atos Oficiais
Port. 004/15



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 06/2016

PROTOCOLO: 3156/2016

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Utensílios para atendimento das necessidades da Instituição de Acolhimento - Casa de Passagem/Lar e Instituição de Acolhimento para Pessoas adultas em situação de Rua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.

CONTRATADO: H & D ALIMENTOS LTDA

CNPJ n°: 03.770.422/0001-34

VALOR R\$ 5.431,50 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: VALMIR SAPANHOS- ME

CNPJ n° 07.337.532/0001-68

VALOR R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais)

AUTORIZAÇÃO: 10/03/2016

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 970 Pg.
Data: de 07 a 13
mar de 2016

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	037/2016
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Material de Higiene e Utensílios para atendimento das necessidades da Instituição de Acolhimento - Casa de Passagem/Lar e Instituição de Acolhimento para Pessoas adultas em situação de Rua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
Dotação Orçamentária*	170508243000820333903000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.830,50
Data Publicação Termo ratificação	14/03/2016
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8481666980 ([Logout](#))

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 815/2016

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 37/2016
Processo Nr.: 37/2016
Data do Processo: 11/03/2016
Data da Homologação: 14/03/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 14/03/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2016 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 1869)

Folha: 1/2

Fornecedor: **H & D ALIMENTOS LTDA.** Código: 1197 Telefone: 413222-8282
Endereço: R GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219 Banco: 033 - SANTANDER
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81870-570 Agência: 3837 - 3837
CNPJ: 03.770.422/0001-34 Inscrição Estadual: 9020853430 Conta Corrente: 13000297-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Programa Sentinela - 2006
Dotações Utilizadas: 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (458) - Atividades do CREAS

Compl. Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.
Condições de Pagto: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA AF
Prazo Entrega/Exec.: 15
Local de Entrega: Almoxarifado Central - Avenida Venezuela, 247 - Bairro Nações - Recebimento até às 15:00 horas
Objeto da Compra: Aquisição de Material de Higiene e Utensílios para atendimento das necessidades da Instituição de Acolhimento - Casa de Passagem/Lar e Instituição de Acolhimento para Pessoas adultas em situação de Rua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Observações: S.M.ASSISTÊNCIA SOCIAL/CASA DE PASSAGEM PROTOCOLO 3156/2016 MEMORANDO 007/2016 D.O. 458



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	150,000	UNI	ESCOVA DENTAL INFANTIL COMPRIMENTO MINIMO DA ESCOVA DE 120MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 13 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, A PONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO ARRENDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICRO TEXTURIZADAS.	MED FIO	0,69	103,50
2	400,000	UNI	Comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm, multitufos, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas micro texturizadas.	MED FIO	0,79	316,00
3	200,000	UNI	CREME DENTAL COM 1500 PPM DE TEOR DE FLUOR E COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO), BISNAGA PLÁSTICA COM 90 GR VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	COLGATE	2,07	414,00
4	100,000	UM	Absorvente higiênico descartável, com sistema de proteção evitando vazamentos, com abas, pacote com 8.	SYM	2,50	250,00
5	100,000	UNI	PENTE PARA CABELO SIMPLES, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL SINTÉTICO (POLICARBONATO) DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM X10CM X 4 CM	SBRISSA	2,50	250,00

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2016

Claudia Carolina da Silva - Matrícula 353321

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 815/2016

Processo Administrativo: 37/2016
Processo Nr.: 37/2016
Data do Processo: 11/03/2016
Data da Homologação: 14/03/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 14/03/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2016 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 1869)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	100,000	UNI	Com cerdas sintéticas, pontas protetoras, cabo emborrachado, compacta tamanho grande	CONDOR	9,50	950,00
7	200,000	UNI	Aparelho de barbear descartável, de alta performance e com duas lâminas	BIC	3,45	690,00
8	100,000	UNI	TOALHA DE BANHO GROSSA E FELPUDA, 100% EM ALGODÃO. 70 CM x 1,30 M	TOAMINE	8,80	880,00
9	30,000	UNI	POMADA PARA ASSADURAS INFANTIL. COMPOSIÇÃO: RETINOL (VITAMINA A), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), ÓXIDO DE ZINCO E EXCIPIENTES. TUBOS DE 45 GRAMAS	BABYMED	6,80	204,00
10	100,000	Frasc	SHAMPOO NEUTRO, PARA USO DIÁRIO, FRASCO COM 350 ML	MONANGE	3,85	385,00
11	100,000	Frasc	CONDICIONADOR NEUTRO PARA USO DIÁRIO. FRASCOS COM 350 ML	MONANGE	5,09	509,00
12	100,000	UNI	Pratos fundos, Circular, em vidro refratário. tamanho 23 CM	DURALEX	4,80	480,00
					Total Geral:	5.431,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	5.431,50

(Valores expressos em Reais R\$)



Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2016

Claudia Carolina da Silva - Matricula 353321

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 816/2016

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 37/2016
Processo Nr.: 37/2016
Data do Processo: 11/03/2016
Data da Homologação: 14/03/2016
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 14/03/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2016 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 1870)

Folha: 1/1

Fornecedor: VALMIR SAPANHOS - ME Código: 7653 Telefone: 413604-0102
Endereço: Avenida Venezuela, nº 995 - Loja 01 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83820-605 Agência: 4314-1 - FAZENDA
CNPJ: 07.337.532/0001-68 Inscrição Estadual: 8970442-53 Conta Corrente: 6781-4

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Programa Sentinela - 2006
Dotações Utilizadas: 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (458) - Atividades do CREAS

Compl. Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.
Condições de Pagto: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA AF
Prazo Entrega/Exec.: 15
Local de Entrega: Almoxarifado Central - Avenida Venezuela, 247 - Bairro Nações - Recebimento até às 15:00 horas
Objeto da Compra: Aquisição de Material de Higiene e Utensílios para atendimento das necessidades da Instituição de Acolhimento - Casa de Passagem/Lar e Instituição de Acolhimento para Pessoas adultas em situação de Rua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Observações: S.M.ASSISTÊNCIA SOCIAL/CASA DE PASSAGEM PROTOCOLO 3156/2016 MEMORANDO 007/2016 D.O. 458



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	100,000	UNI	COPOS DE VIDRO LISO, CAPACIDADE ATÉ 300 ML		3,99	399,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	399,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	399,00

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2016

Claudia Carolina da Silva - Matrícula 353321